

EDITAL Nº 002/2020 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DA CAMPANHA "IPTU PREMIADO", constituída em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 2.051/2018 de 16 de maio de 2018, e o regulamento constante do anexo único, parte integrante do Decreto nº 370 de 14 de julho de 2020, comunica que:

1 – O sorteio será:

- a) DATA: 23/12/2020
- b) LOCAL: Gabinete do Prefeito
- c) HORÁRIO: A partir das 10:00.

2 – Serão sorteados os seguintes prêmios:

- a) 01 (uma) Moto 160cc 0 km;
- b) 01 (um) Refrigerador;
- c) 01 (um) Forno de Microondas 20 l;
- d) 01 (um) televisor de LCD 32";
- e) 01 (um) fogão com 4 bocas;
- f) 01 (um) Smartfone;
- g) 01 (uma) bicicleta aro 26;
- h) 05 (cinco) ventiladores 30 cm;
- i) 05 (cinco) liquidificadores;
- j) 05 (cinco) ferros elétricos.

3 – Poderão participar do sorteio todos os contribuintes que quitarem seus débitos com o Município e que tenham depositado o cupom correspondente nas URNAS, até às 18:00 do dia 18/12/2020.

4 – Os cupons que porventura não atenderem os requisitos do Anexo Único do Decreto nº 370/2020 e deste Edital serão impugnados, e os prêmios correspondentes serão levados a novo sorteio.

5 – Os prêmios serão entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do sorteio e o resultado final será divulgado através da imprensa e oficialmente publicado na forma da lei.

6 – As questões que surgirem durante a realização do sorteio serão solucionadas pela Comissão Organizadora da Campanha "IPTU PREMIADO".

Itapajé-CE, 14 de dezembro de 2020.

JOAQUIM DA MOTA MATOS
Presidente da Comissão Organizadora